

Número do Documento de Formalização da Demanda: 131/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Cia E Eqp Mnt	16/06/2025 00:00	160202	FERNANDO DA SILVA GOMES BRANDAO
Descrição sucinta do objeto			
Contratação de curso SEST SENAT			

2. Justificativa de Necessidade

A presente demanda tem por objetivo justificar a necessidade da contratação do **Curso de Elétrica Automotiva**, a ser realizado pelo **SEST SENAT**, instituição amplamente reconhecida pela excelência na formação técnica voltada ao setor de transportes e manutenção veicular.

O 3º Batalhão de Engenharia de Construção (3º BEC), por meio da sua Companhia de Engenharia de Equipamento e Manutenção (CEEM), é responsável pela conservação, manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas operacionais, os quais são fundamentais para o cumprimento das missões institucionais do Exército Brasileiro, especialmente no apoio às obras de engenharia e às atividades logísticas em áreas de difícil acesso e de interesse estratégico.

Considerando a crescente demanda por serviços de manutenção elétrica automotiva e a constante evolução tecnológica dos sistemas eletrônicos embarcados nos veículos da frota, torna-se imprescindível que os militares responsáveis por essas atividades estejam devidamente capacitados e atualizados quanto às técnicas, ferramentas e procedimentos adotados no setor.

A contratação do curso visa suprir a carência de formação específica na área de elétrica automotiva entre os militares lotados na CEEM, garantindo maior eficiência nas intervenções técnicas, redução dos custos com manutenção terceirizada e maior disponibilidade operacional dos meios. Ademais, trata-se de investimento na valorização e qualificação da tropa, alinhado aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

Opta-se pela **dispensa de licitação**, conforme previsto no inciso XIII do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de contratação de instituição dedicada ao ensino, sem fins lucrativos, com notória especialização, cuja atuação está diretamente vinculada ao objeto pretendido.

Dessa forma, justifica-se a contratação direta do SEST SENAT para a realização do curso, considerando a necessidade operacional do 3º BEC, a expertise da instituição ofertante, e a economicidade do processo.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Outros serviços de educação e treinamento		1,00	8.000,00	8.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ELTON BEZERRA FRANCA DE OLIVEIRA

Equipe de apoio

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 Justificativa de Execução Fora do Prazo A presente contratação está sendo realizada fora dos prazos previstos no Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, em razão de demandas operacionais urgentes e não previstas, que exigem a pronta capacitação da equipe da CEEM do 3º BEC. Diante da necessidade imediata de qualificação técnica na área de elétrica automotiva, optou-se por dar continuidade ao processo, a fim de não comprometer a disponibilidade e a manutenção da frota de viaturas e equipamentos essenciais às atividades do batalhão.	FERNANDO DA SILVA GOMES BRANDAO	16/04 /2025 15:36

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.